



AL Previdência

**Regime Próprio de Previdência dos
Servidores Públicos de Alagoas**

**AL Previdência
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2012 Data Base:31/12/2011**



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	11
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	19
8. Fundo de Previdência.....	20
9. Fundo Financeiro.....	25
10. Fundo dos Militares.....	30
10. Parecer Atuarial.....	35

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo do Poder Executivo de **Alagoas** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo **AL Previdência**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de Dezembro de 2011.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão no Estado;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.



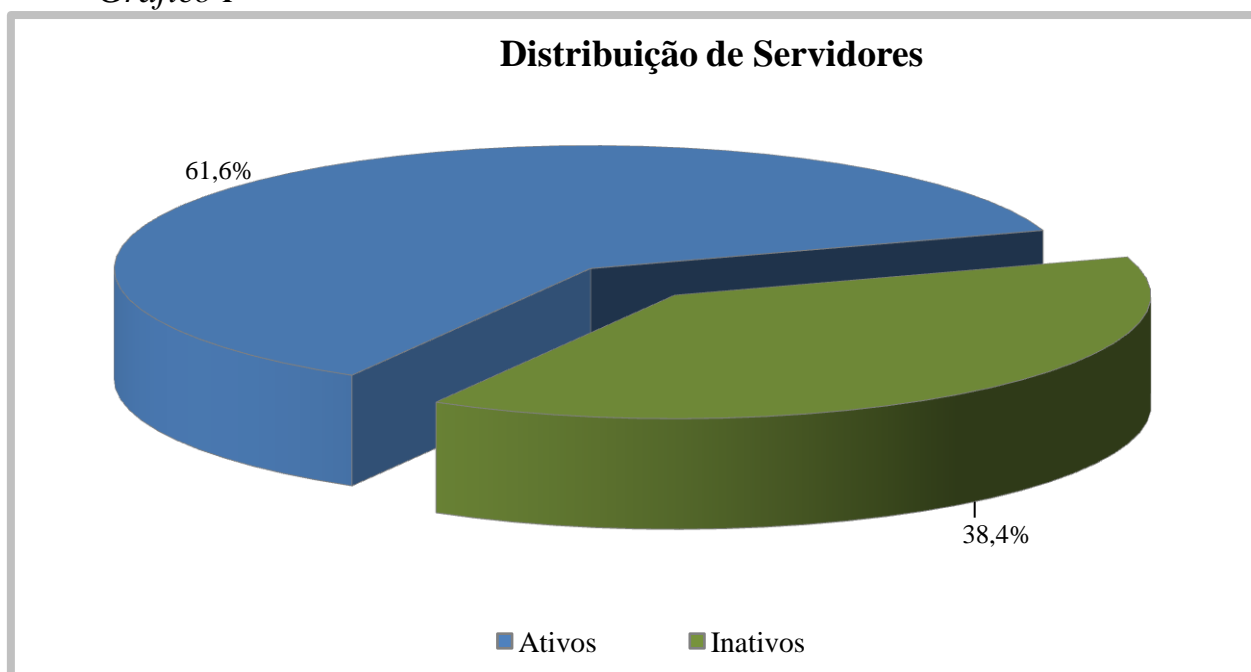
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos – Grupo Total

31/12/2011

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	40.374	25.122	65.496
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	2.187,19	2.840,48	2.437,77

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



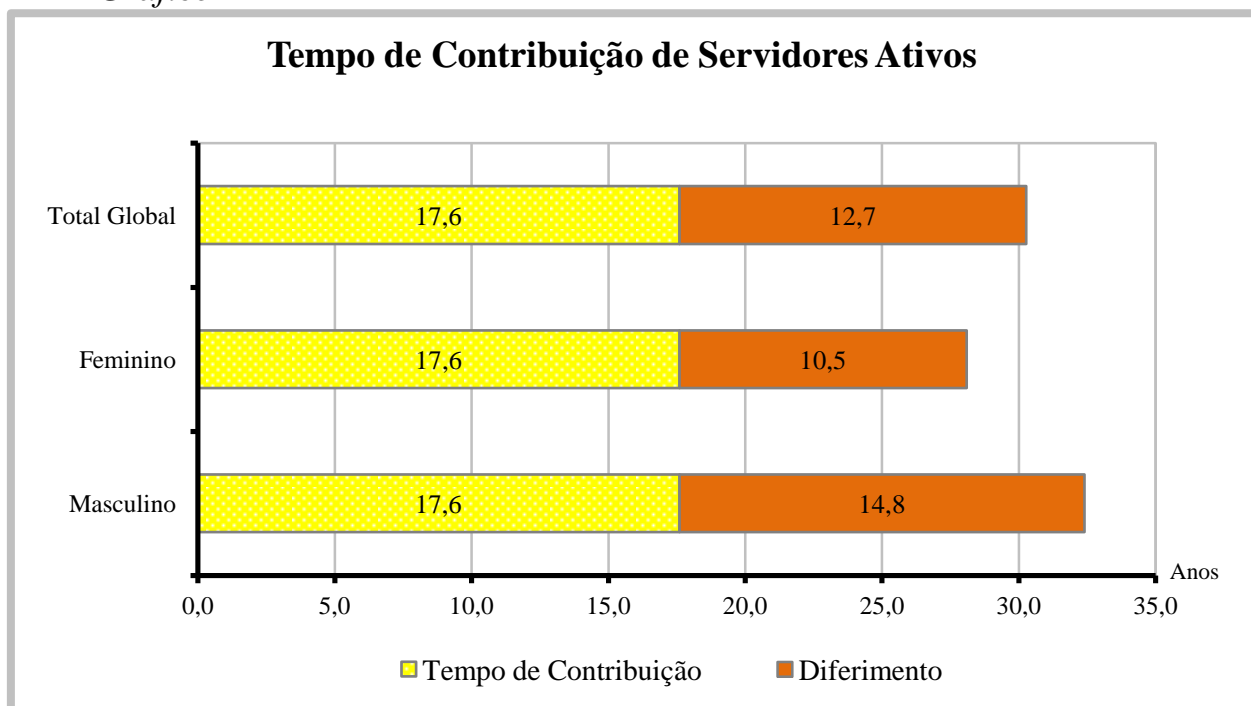
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos – Grupo Total

31/12/2011

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	20.446	19.928	40.374
Idade Média	43,5	45,9	44,7
Tempo de INSS Anterior	1,4	1,6	1,5
Tempo de Serviço Público	16,2	15,9	16,1
Tempo de Serviço Total	17,6	17,6	17,6
Diferimento Médio (*)	14,8	10,5	12,7
Remuneração Média (R\$)	2.553,63	1.811,23	2.187,19

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



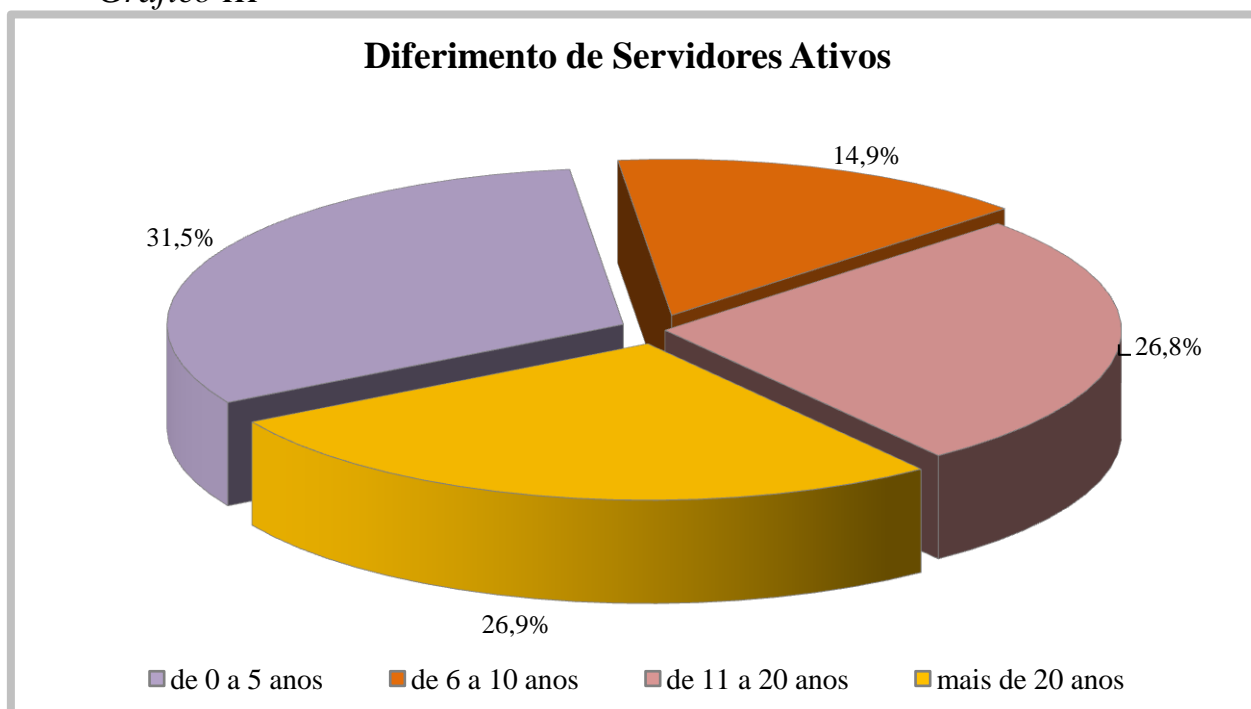
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2011

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	822	4.120	4.942
Idade Média	61,1	57,8	58,3
Tempo de Serviço Total	33,2	30,4	30,9
Remuneração Média (R\$)	2.667,51	2.144,82	2.231,75

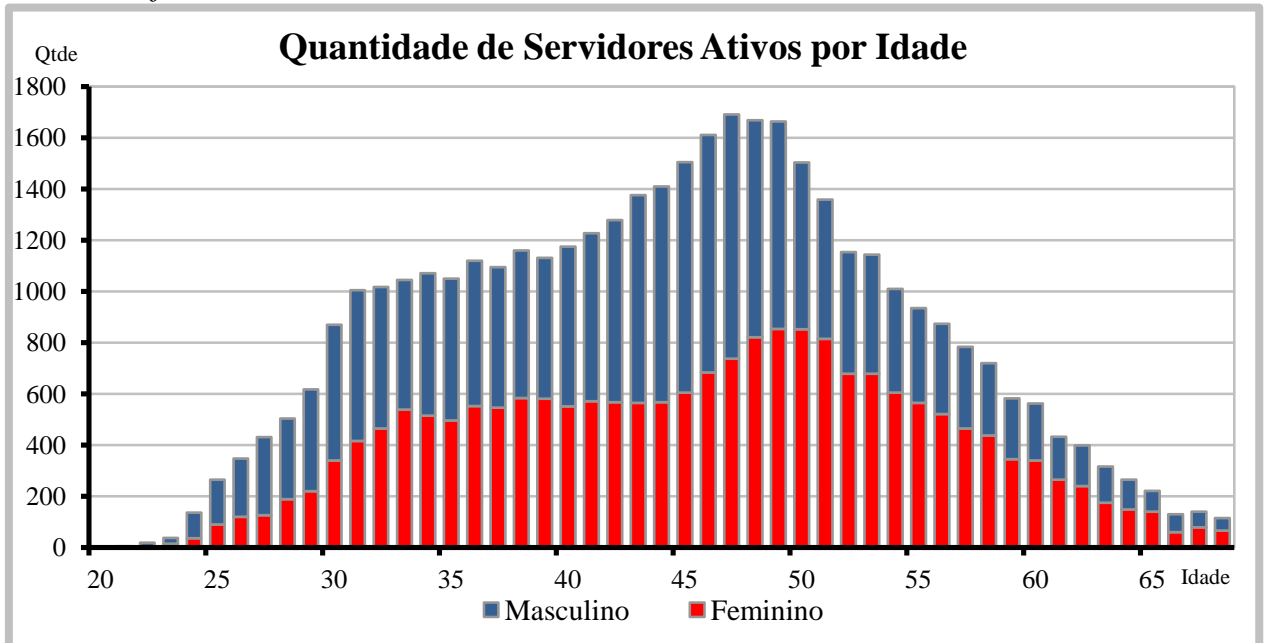
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



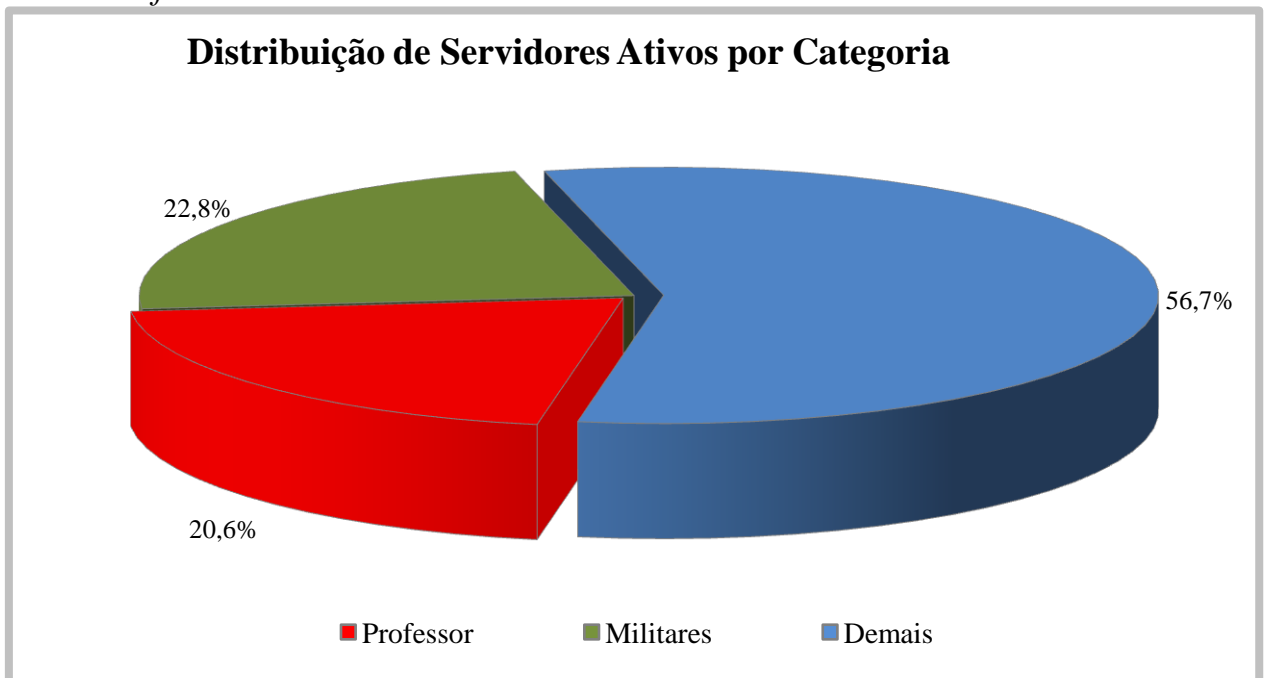
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Poder Executivo, professores, militares e as demais.



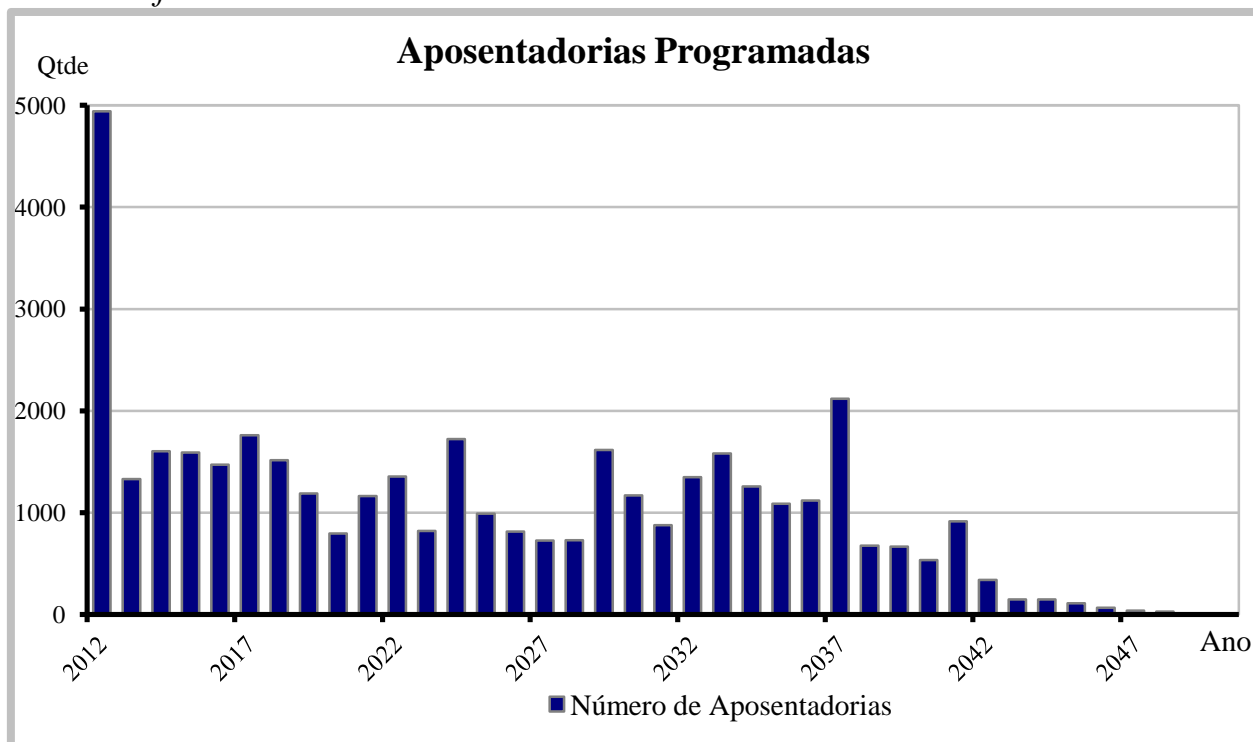
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2011

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA				TOTAL ANO	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
2012	1.977	1.326	1.446	193	4.942	35.432
2013	644	198	265	224	1.331	34.101
2014	797	205	290	311	1.603	32.498
2015	731	195	126	539	1.591	30.907
2016	682	253	80	457	1.472	29.435
2017	675	223	11	850	1.759	27.676
2018	585	230	23	677	1.515	26.161
2019	576	229	8	375	1.188	24.973
2020	351	247	9	188	795	24.178
2021	368	294	4	498	1.164	23.014
2022	314	337	1	703	1.355	21.659
2023	214	382	1	225	822	20.837
2024	135	433	767	387	1.722	19.115
2025	97	414	447	32	990	18.125
2026	173	402	213	25	813	17.312
2027	107	433	158	29	727	16.585
2028	96	475	69	88	728	15.857
2029	121	505	751	239	1.616	14.241
2030	236	417	480	36	1.169	13.072
2031	304	365	169	38	876	12.196
2032	584	323	122	318	1.347	10.849
2033	569	294	55	664	1.582	9.267
2034	498	284	403	71	1.256	8.011
2035	650	223	173	41	1.087	6.924
2036	721	168	74	156	1.119	5.805
2037	682	137	31	1.268	2.118	3.687
2038	566	77	22	10	675	3.012
2039	553	72	25	17	667	2.345
2040	482	26	6	19	533	1.812
2041	390	8	3	515	916	896
2042	324	10	-	5	339	557
2043	141	7	-	-	148	409
2044	144	4	-	-	148	261
2045	109	1	-	-	110	151
2046	67	-	-	-	67	84
2047	38	-	-	-	38	46
2048	28	-	-	-	28	18
2049	8	-	-	-	8	10
2050	6	-	-	-	6	4
2051	1	-	-	-	1	3
2052	-	-	-	-	-	3
2053	-	-	-	-	-	3
2054	3	-	-	-	3	-
Total	15.747	9.197	6.232	9.198	40.374	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

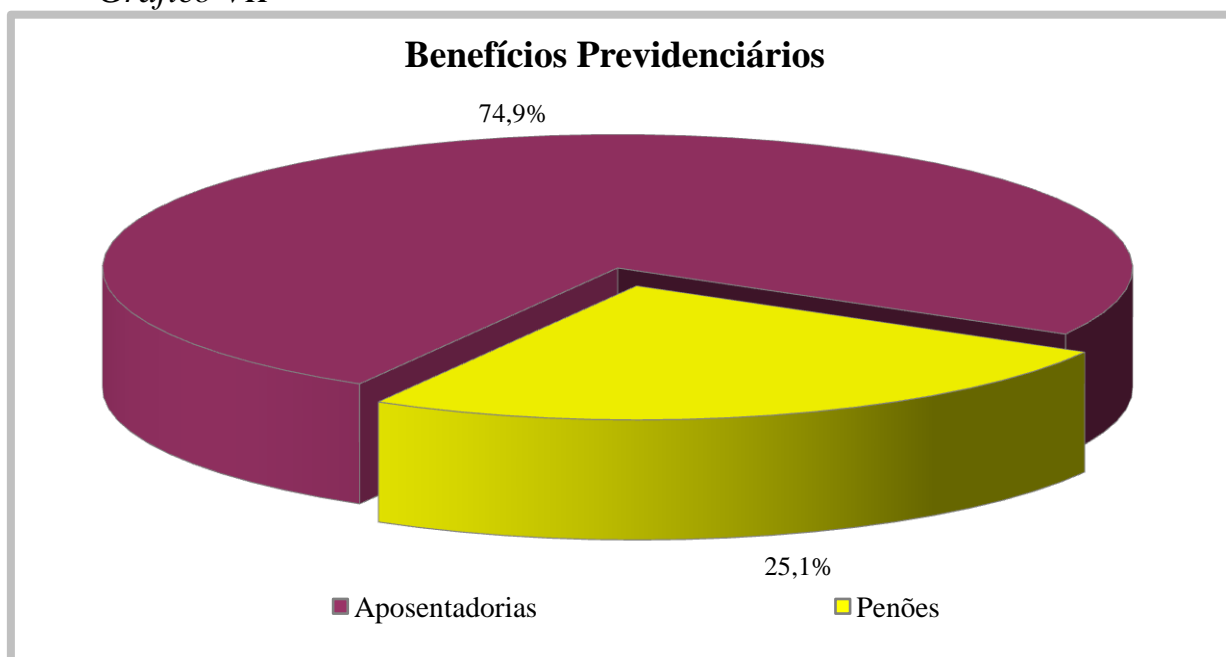


3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2011

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Aposentados	Nº. Servidores	6.464	12.354	18.818
	Idade Média	65	65	64,6
	Benef(R\$)	3.786,69	2.240,65	2.771,71
Pensionistas	Nº. Instituidores	1.047	5.257	6.304
	Nº. Beneficiários	1.275	5.906	7.181
	Idade Média	58,1	62,0	61,3
	Benef(R\$)	2.169,62	3.220,22	3.045,73
Total Geral	Nº. Inativos	7.511	17.611	25.122
	Idade Média	63,7	63,8	63,8
	Benef(R\$)	3.561,28	2.533,06	2.840,48

Gráfico VII





4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação



do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:



Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:



Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Idade Mínima:
Homem: 55 anos
Mulher: 50 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:
Homem: 65anos
Mulher: 60 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição
TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:
Homem: 70 anos
Mulher: 70 anos
 $RMI = M_E \cdot TC/CP$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho
 $RMI = M_E$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:



I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < \text{R\$ } 862,60$

$$RMI = \text{R\$ } 29,43$$

se $P_A < \text{R\$ } 573,91$

$$RMI = \text{R\$ } 20,74$$

se $\text{R\$ } 573,91 < P_A < 860,61$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < \text{R\$ } 810,19$

$$RMI = P_A$$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor máximo de benefício a ser compensado com o INSS a média dos benefícios RGPS em out/2010, R\$ 689,58. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas do **AL Previdência**. Esta despesa é paga pelo Governo do Estado adicionalmente às suas contribuições.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.



5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% ao ano

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2009 (disponibilizada pela SPS em www.mps.gov.br/arquivos/office/3_110704-145850-086.pdf)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento das remunerações utilizado foi de 3,00% ao ano, de acordo com estudo estatístico específico;
- b) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- c) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- d) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- e) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação.



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas:**

31/12/2011

Posição dos Investimentos do AL Previdência	
Total dos Direitos do Fundo de Previdência	16.723.355,54
Total dos Direitos do Fundo Financeiro	-
Total dos Direitos do Fundo dos Militares	-
Plano de Custeio em Vigor	
Estado – Contribuição Escalonada ao Fundo de Previdência	11,00%
Estado – Contribuição Normal Fundo Financeiro e dos Militares	22,00%
Servidores Ativos (todos os Fundos)	11,00%
Servidores Aposentados e Pensionistas (todos os Fundos) (*)	11,00%

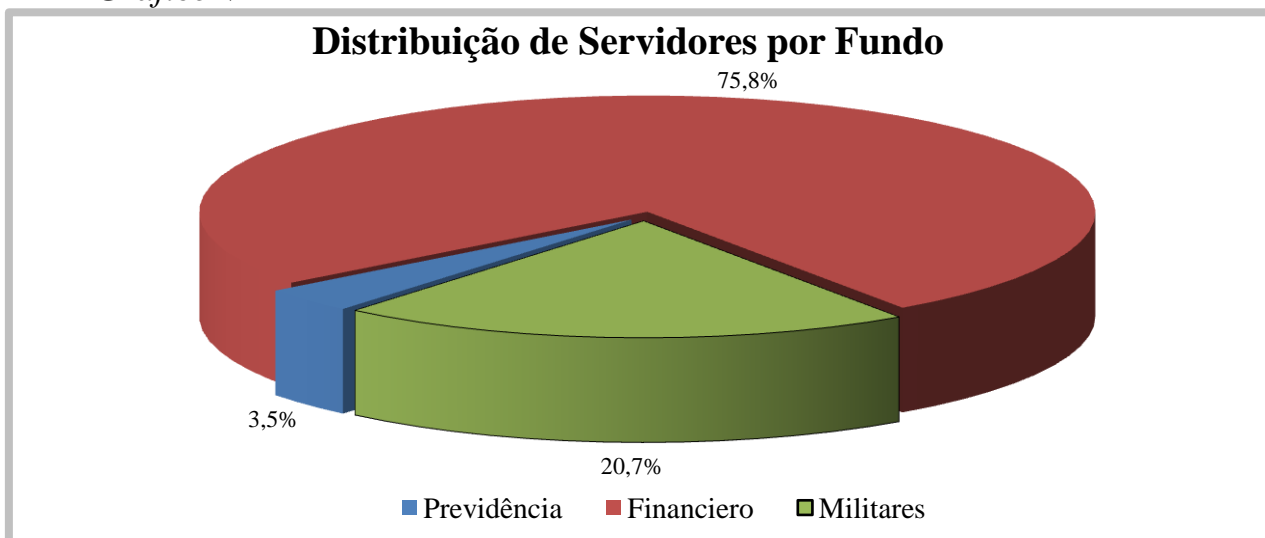
(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.691,74 em 31/12/2011)

7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei nº 7.114 de 05/11/2009 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo de Previdência (Capitalizado)**: neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares. Sendo o caixa do **AL Previdência** responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o Governo do Estado de despesas previdenciárias.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares.
- c) **Fundo dos Militares (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo será formado pelos atuais e futuros militares de ativa e da reserva e seus pensionistas.

Gráfico VII





8. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

8.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência:

31/12/2011

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	-	0,00%	
2) Pensão por Morte	-	0,00%	
3) Reversão em Pensão	-	0,00%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	-	0,00%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	332.420.728,61	5,10%	4,67%
6) Aposentadoria do Professor	247.593.150,13	3,79%	3,50%
7) Aposentadoria por Idade	333.713.014,22	5,11%	4,55%
8) Reversão em Pensão	108.134.606,45	1,66%	1,51%
9) Pensão por Morte de Ativo	271.139.516,84	4,16%	3,80%
10) Pensão por Morte de Inválido	9.886.688,55	0,15%	0,14%
11) Aposentadoria por Invalidez	107.999.685,53	1,66%	1,51%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	1.410.887.390,33	21,63%	19,68%
16) Custo Total (4+15)	1.410.887.390,33	21,63%	
Valor Atual da Folha Futura	6.524.316.590,14		

Observação: O custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família é feito diretamente pelo Governo do Estado.



8.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo de Previdência**:

31/12/2011

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	1.037	1.240	2.277
Idade Média	35,9	37,2	36,6
Tempo de INSS Anterior	1,9	2,0	2,0
Tempo de Serviço Público	3,5	3,1	3,3
Tempo de Serviço Total	5,4	5,1	5,2
Diferimento Médio (*)	26,5	20,4	23,2
Remuneração Média (R\$)	1.712,27	1.398,59	1.541,45

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

8.3. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo de Previdência**:

31/12/2011

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Aposentados	Nº. Servidores	-	-	-
	Idade Média	-	-	-
	Benef(R\$)	-	-	-
Pensionistas	Nº. Servidores	-	-	-
	Idade Média	-	-	-
	Benef(R\$)	-	-	-
Total Geral	Nº. Servidores	-	-	-
	Idade Média	-	-	-
	Benef(R\$)	-	-	-

Observação: Até o momento não há benefícios concedidos no Fundo de Previdência.



8.4. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo de Previdência**:

31/12/2011

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo de Previdência
Governo do Estado Contribuição Normal	11,00%	

8.5. Balanço Atuarial do **Fundo de Previdência**:

31/12/2011

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	1.410.887.390,33	21,63%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>5.822.780,20</i>	<i>0,09%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>17.221.116,77</i>	<i>0,26%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>717.674.824,92</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição do Estado (-)</i>	<i>717.674.824,92</i>	<i>11,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>5.032.961,45</i>	<i>0,08%</i>
Superávit Atuarial	52.539.117,93	0,81%



8.6. Projeções Atuariais – Fundo de Previdência:

31/12/2011

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2012	10.602.018,86	157.486,46	10.444.532,40	15.477.493,85
2013	27.362.739,04	500.321,32	26.862.417,72	42.339.911,56
2014	33.786.772,05	913.725,85	32.873.046,20	75.212.957,76
2015	40.435.560,14	1.406.853,47	39.028.706,67	114.241.664,43
2016	47.348.829,37	1.984.209,53	45.364.619,84	159.606.284,26
2017	54.882.209,55	2.821.637,27	52.060.572,28	211.666.856,54
2018	62.291.142,51	3.728.890,73	58.562.251,78	270.229.108,32
2019	70.418.340,72	4.669.990,37	65.748.350,35	335.977.458,67
2020	78.573.109,88	5.713.327,29	72.859.782,59	408.837.241,26
2021	87.429.676,71	7.088.319,81	80.341.356,90	489.178.598,16
2022	96.727.877,61	8.532.792,42	88.195.085,19	577.373.683,35
2023	105.873.669,40	10.755.591,15	95.118.078,25	672.491.761,60
2024	115.692.808,13	12.757.109,98	102.935.698,15	775.427.459,75
2025	128.325.405,26	15.103.159,96	113.222.245,30	888.649.705,05
2026	140.439.633,56	17.595.340,80	122.844.292,76	1.011.493.997,80
2027	152.464.396,06	20.674.644,89	131.789.751,17	1.143.283.748,97
2028	165.037.222,07	23.911.005,03	141.126.217,04	1.284.409.966,01
2029	178.169.243,68	26.840.542,06	151.328.701,62	1.435.738.667,63
2030	193.598.167,52	32.861.541,23	160.736.626,29	1.596.475.293,92
2031	209.922.111,90	37.122.990,28	172.799.121,62	1.769.274.415,54
2032	226.513.941,06	41.629.830,78	184.884.110,28	1.954.158.525,82
2033	243.450.926,59	46.079.003,87	197.371.922,72	2.151.530.448,54
2034	260.859.254,43	52.679.737,89	208.179.516,54	2.359.709.965,07
2035	279.761.619,91	60.115.925,72	219.645.694,19	2.579.355.659,26
2036	300.470.145,57	67.621.622,36	232.848.523,21	2.812.204.182,47
2037	320.269.772,29	75.467.107,38	244.802.664,91	3.057.006.847,39
2038	335.477.425,08	99.051.490,20	236.425.934,88	3.293.432.782,26
2039	355.064.184,24	113.903.504,04	241.160.680,20	3.534.593.462,46
2040	372.507.425,05	129.808.513,76	242.698.911,29	3.777.292.373,76
2041	390.498.232,69	142.919.266,22	247.578.966,47	4.024.871.340,22
2042	407.271.856,06	157.749.659,10	249.522.196,96	4.274.393.537,18
2043	418.958.119,07	188.219.566,56	230.738.552,51	4.505.132.089,69
2044	434.170.768,24	212.850.612,81	221.320.155,43	4.726.452.245,12
2045	449.384.680,62	233.037.499,00	216.347.181,62	4.942.799.426,74
2046	464.612.721,75	248.203.034,92	216.409.686,83	5.159.209.113,57
2047	478.593.378,58	264.138.640,87	214.454.737,71	5.373.663.851,28
2048	491.765.090,08	282.445.746,98	209.319.343,10	5.582.983.194,38
2049	505.274.012,31	299.024.995,10	206.249.017,21	5.789.232.211,59



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2050	514.850.596,66	327.544.745,92	187.305.850,74	5.976.538.062,33
2051	526.470.566,91	351.461.903,87	175.008.663,04	6.151.546.725,37
2052	538.467.163,10	369.389.253,87	169.077.909,23	6.320.624.634,60
2053	550.094.657,75	383.209.962,22	166.884.695,53	6.487.509.330,14
2054	560.713.841,82	398.702.618,44	162.011.223,38	6.649.520.553,51
2055	567.934.036,75	422.811.917,67	145.122.119,08	6.794.642.672,60
2056	577.268.053,75	442.780.247,56	134.487.806,19	6.929.130.478,78
2057	587.913.566,50	452.239.235,50	135.674.331,00	7.064.804.809,79
2058	597.360.888,19	461.598.803,33	135.762.084,86	7.200.566.894,64
2059	606.076.552,46	470.800.010,99	135.276.541,47	7.335.843.436,11
2060	613.820.256,55	483.516.521,35	130.303.735,20	7.466.147.171,31
2061	621.323.588,62	496.634.564,13	124.689.024,49	7.590.836.195,80
2062	627.784.806,35	513.047.367,91	114.737.438,44	7.705.573.634,24
2063	634.942.462,38	524.843.826,94	110.098.635,44	7.815.672.269,69
2064	639.828.925,90	549.379.748,28	90.449.177,62	7.906.121.447,31
2065	644.312.700,32	560.246.080,71	84.066.619,61	7.990.188.066,92
2066	649.928.775,96	569.766.699,70	80.162.076,26	8.070.350.143,18
2067	657.307.202,66	566.031.325,39	91.275.877,27	8.161.626.020,45
2068	662.906.826,48	569.264.310,06	93.642.516,42	8.255.268.536,87
2069	669.388.584,51	567.257.931,13	102.130.653,38	8.357.399.190,25
2070	675.369.462,11	570.494.824,28	104.874.637,83	8.462.273.828,08
2071	680.204.006,64	579.681.693,76	100.522.312,88	8.562.796.140,96
2072	686.648.885,91	585.827.404,09	100.821.481,82	8.663.617.622,77
2073	693.378.664,50	586.456.002,99	106.922.661,51	8.770.540.284,28
2074	697.563.469,64	607.463.885,44	90.099.584,20	8.860.639.868,48
2075	703.539.324,17	607.377.976,72	96.161.347,45	8.956.801.215,93
2076	707.252.121,35	624.853.480,03	82.398.641,32	9.039.199.857,25
2077	712.008.851,41	627.782.728,35	84.226.123,06	9.123.425.980,31
2078	717.415.123,08	626.920.802,42	90.494.320,66	9.213.920.300,98
2079	723.636.012,16	621.351.980,64	102.284.031,52	9.316.204.332,50
2080	729.983.915,59	617.365.310,86	112.618.604,73	9.428.822.937,23
2081	737.484.126,88	618.535.718,80	118.948.408,08	9.547.771.345,30
2082	745.209.350,26	615.298.600,29	129.910.749,97	9.677.682.095,27
2083	754.262.746,18	607.522.987,99	146.739.758,19	9.824.421.853,46
2084	763.570.010,15	603.097.850,78	160.472.159,37	9.984.894.012,83
2085	774.278.925,34	595.842.741,69	178.436.183,65	10.163.330.196,48
2086	785.742.263,98	590.600.839,94	195.141.424,04	10.358.471.620,52
2087	798.106.450,16	585.238.294,59	212.868.155,57	10.571.339.776,08

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo de Previdência;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento de compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9. FUNDO FINANCEIRO

9.1. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo Financeiro**:

31/12/2011

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	4.831.384.237,75	82,75%	
2) Pensão por Morte	1.825.870.399,15	31,27%	
3) Reversão em Pensão	619.666.970,33	10,61%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	7.276.921.607,23	124,63%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	2.976.064.005,23	50,97%	6,62%
6) Aposentadoria do Professor	1.386.261.371,02	23,74%	3,46%
7) Aposentadoria por Idade	955.820.228,44	16,37%	3,89%
8) Reversão em Pensão	604.979.729,42	10,36%	1,63%
9) Pensão por Morte de Ativo	332.765.488,52	5,70%	2,19%
10) Pensão por Morte de Inválido	16.388.673,24	0,28%	0,09%
11) Aposentadoria por Invalidez	157.348.333,86	2,70%	0,95%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	6.429.627.829,73	110,12%	18,83%
16) Custo Total (4+15)	13.706.549.436,96	234,75%	
Valor Atual da Folha Futura	5.838.313.019,91		

Observação: O custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família é feito diretamente pelo Governo do Estado.



9.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Financeiro**:

31/12/2011

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	11.119	17.780	28.899
Idade Média	46,4	47,0	46,8
Tempo de INSS Anterior	1,6	1,6	1,6
Tempo de Serviço Público	16,6	17,1	16,9
Tempo de Serviço Total	18,2	18,7	18,5
Diferimento Médio (*)	15,3	9,6	11,8
Remuneração Média (R\$)	2.399,08	1.794,73	2.027,26

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

9.3. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo Financeiro**:

31/12/2011

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Aposentados	Nº. Servidores	3.376	12.279	15.655
	Idade Média	70	65	65,8
	Benef(R\$)	3.666,15	2.230,78	2.540,32
Pensionistas	Nº. Instituidores	1.017	4.064	5.081
	Nº. Beneficiários	1.236	4.609	5.845
	Idade Média	59	62	61,6
	Benef(R\$)	2.145,30	3.336,86	3.098,36
Total Geral	Nº. Servidores	4.393	16.343	20.736
	Idade Média	67,1	64,1	64,7
	Benef(R\$)	3.314,07	2.505,83	2.677,06



9.4. Plano de Custeio Vigente ao **Fundo Financeiro**:

31/12/2011

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
Governo do Estado	Contribuição Normal	22,00%	
	Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, o Governo do Estado complementarará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.		

9.5. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro**:

31/12/2011

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	13.706.549.436,96	234,77%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>99.997.415,01</i>	<i>1,71%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>317.387.486,22</i>	<i>5,44%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>642.214.432,19</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>1.284.428.864,38</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
Déficit Atuarial	11.362.521.239,16	194,62%



9.6. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro:

31/12/2011

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2012	234.901.820,50	841.846.269,57	(606.944.449,07)	-
2013	228.905.287,53	865.853.862,50	(636.948.574,97)	-
2014	220.979.549,69	892.671.180,37	(671.691.630,68)	-
2015	214.118.467,02	915.364.065,07	(701.245.598,05)	-
2016	207.529.156,64	935.918.889,98	(728.389.733,34)	-
2017	202.217.407,67	950.155.414,20	(747.938.006,53)	-
2018	197.283.537,39	960.840.726,79	(763.557.189,40)	-
2019	190.830.509,62	974.719.638,67	(783.889.129,05)	-
2020	186.100.504,80	980.185.568,40	(794.085.063,60)	-
2021	181.540.085,59	981.931.238,58	(800.391.152,99)	-
2022	176.570.229,06	981.902.387,01	(805.332.157,95)	-
2023	172.616.174,14	975.766.478,92	(803.150.304,78)	-
2024	163.292.571,30	983.697.807,75	(820.405.236,45)	-
2025	156.657.160,17	980.151.307,75	(823.494.147,58)	-
2026	150.421.311,14	973.139.834,43	(822.718.523,29)	-
2027	145.348.495,00	960.039.195,22	(814.690.700,22)	-
2028	140.525.489,82	944.004.590,66	(803.479.100,84)	-
2029	129.498.345,72	942.772.807,27	(813.274.461,55)	-
2030	121.760.348,23	932.368.345,25	(810.607.997,02)	-
2031	113.662.892,98	923.610.440,29	(809.947.547,31)	-
2032	103.526.969,66	918.229.768,19	(814.702.798,53)	-
2033	93.699.424,48	908.046.473,57	(814.347.049,09)	-
2034	82.493.814,37	898.449.792,09	(815.955.977,72)	-
2035	73.519.386,45	883.855.688,64	(810.336.302,19)	-
2036	61.277.197,22	882.653.938,08	(821.376.740,86)	-
2037	51.198.754,07	871.644.503,22	(820.445.749,15)	-
2038	44.103.700,53	849.059.452,61	(804.955.752,08)	-
2039	38.236.213,70	822.300.189,83	(784.063.976,13)	-
2040	33.749.173,81	791.159.696,63	(757.410.522,82)	-
2041	30.344.867,70	757.533.810,20	(727.188.942,50)	-
2042	27.389.809,94	723.006.642,68	(695.616.832,74)	-
2043	25.412.048,83	686.166.102,95	(660.754.054,12)	-
2044	23.846.309,76	648.709.826,68	(624.863.516,92)	-
2045	22.308.422,46	611.820.973,22	(589.512.550,76)	-
2046	20.881.072,30	575.472.081,63	(554.591.009,33)	-
2047	19.575.046,06	539.767.517,87	(520.192.471,81)	-
2048	18.313.866,81	504.936.300,97	(486.622.434,16)	-
2049	17.134.320,52	470.998.317,31	(453.863.996,79)	-



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2050	15.980.900,54	438.123.582,36	(422.142.681,82)	-
2051	14.856.811,58	406.373.415,00	(391.516.603,42)	-
2052	13.765.213,96	375.800.372,04	(362.035.158,08)	-
2053	12.709.135,29	346.452.786,89	(333.743.651,60)	-
2054	11.691.407,72	318.372.918,28	(306.681.510,56)	-
2055	10.714.712,11	291.597.357,79	(280.882.645,68)	-
2056	9.781.348,55	266.154.856,11	(256.373.507,56)	-
2057	8.893.356,05	242.064.999,64	(233.171.643,59)	-
2058	8.052.425,84	219.339.967,52	(211.287.541,68)	-
2059	7.259.786,07	197.984.049,16	(190.724.263,09)	-
2060	6.516.142,91	177.993.653,94	(171.477.511,03)	-
2061	5.821.616,61	159.355.575,87	(153.533.959,26)	-
2062	5.175.866,03	142.048.124,77	(136.872.258,74)	-
2063	4.578.007,25	126.038.948,73	(121.460.941,48)	-
2064	4.026.817,97	111.288.071,82	(107.261.253,85)	-
2065	3.520.850,15	97.750.223,70	(94.229.373,55)	-
2066	3.058.415,71	85.374.964,14	(82.316.548,43)	-
2067	2.637.669,77	74.107.982,94	(71.470.313,17)	-
2068	2.256.710,25	63.892.526,28	(61.635.816,03)	-
2069	1.913.640,81	54.671.745,42	(52.758.104,61)	-
2070	1.606.645,33	46.390.789,93	(44.784.144,60)	-
2071	1.333.924,95	38.996.854,02	(37.662.929,07)	-
2072	1.093.627,92	32.438.569,23	(31.344.941,31)	-
2073	883.946,61	26.666.682,99	(25.782.736,38)	-
2074	703.135,23	21.634.353,32	(20.931.218,09)	-
2075	549.441,94	17.296.408,99	(16.746.967,05)	-
2076	420.989,14	13.606.616,09	(13.185.626,95)	-
2077	315.641,60	10.515.168,01	(10.199.526,41)	-
2078	231.090,07	7.968.908,56	(7.737.818,49)	-
2079	164.902,61	5.911.819,65	(5.746.917,04)	-
2080	114.531,69	4.286.091,38	(4.171.559,69)	-
2081	77.354,31	3.032.306,28	(2.954.951,97)	-
2082	50.803,97	2.091.033,00	(2.040.229,03)	-
2083	32.516,96	1.404.816,37	(1.372.299,41)	-
2084	20.394,37	919.858,64	(899.464,27)	-
2085	12.652,58	588.234,32	(575.581,74)	-
2086	7.844,15	369.046,13	(361.201,98)	-
2087	4.897,62	229.023,98	(224.126,36)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento da compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que o Estado deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.



10. FUNDO DOS MILITARES

9.1. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo dos Militares**:

31/12/2011

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	1.705.638.273,04	59,15%	
2) Pensão por Morte	443.187.118,37	15,37%	
3) Reversão em Pensão	190.078.886,26	6,59%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	2.338.904.277,67	81,11%	
5) Aposentadoria dos Militares	2.899.640.787,95	100,56%	18,08%
6) Aposentadoria do Professor	-	-	-
7) Aposentadoria por Idade	-	-	-
8) Reversão em Pensão	287.246.058,57	9,96%	1,86%
9) Pensão por Morte de Ativo	128.128.416,01	4,44%	1,65%
10) Pensão por Morte de Inválido	4.604.622,04	0,16%	0,06%
11) Aposentadoria por Invalidez	52.160.210,27	1,81%	0,68%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	3.371.780.094,84	116,93%	22,33%
16) Custo Total (4+15)	5.710.684.372,51	198,04%	
Valor Atual da Folha Futura	2.883.608.521,21		

Observação: O custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família é feito diretamente pelo Governo do Estado.



10.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo dos Militares:**

31/12/2011

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	8.290	908	9.198
Idade Média	40,6	35,5	40,1
Tempo de INSS Anterior	1,0	1,1	1,0
Tempo de Serviço Público	17,3	10,8	16,7
Tempo de Serviço Total	18,4	11,9	17,7
Diferimento Médio (*)	12,7	14,2	12,8
Remuneração Média (R\$)	2.866,17	2.697,69	2.849,54

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

10.3. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo dos Militares:**

31/12/2011

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Aposentados	Nº. Servidores	3.088	75	3.163
	Idade Média	59	49	58,9
	Benef(R\$)	3.918,47	3.856,28	3.917,00
Pensionistas	Nº. Instituidores	30	1.193	1.223
	Nº. Beneficiários	39	1.297	1.336
	Idade Média	44	61	60,4
	Benef(R\$)	2.993,79	2.822,90	2.827,09
Total Geral	Nº. Servidores	3.118	1.268	4.386
	Idade Média	59,0	60,1	59,3
	Benef(R\$)	3.909,58	2.884,02	3.613,09



10.4. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo dos Militares**:

31/12/2011

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo dos Militares
Governo do Estado	Contribuição Normal	22,00%	
	Na medida em que as receitas do Fundo dos Militares e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, o Governo do Estado complementará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.		

10.5. Balanço Atuarial do **Fundo dos Militares**:

31/12/2011

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	5.710.684.372,51	198,04%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>18.118.605,00</i>	<i>0,63%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>107.616.205,55</i>	<i>3,73%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>317.196.937,33</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>634.393.874,67</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
Déficit Atuarial	4.633.358.749,96	160,68%



10.6. Projeções Atuariais – Fundo dos Militares:

31/12/2011

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2012	116.746.577,84	205.630.867,51	(88.884.289,67)	-
2013	116.072.504,83	205.257.755,30	(89.185.250,47)	-
2014	113.708.643,14	204.899.129,52	(91.190.486,38)	-
2015	108.131.989,51	204.439.735,96	(96.307.746,45)	-
2016	103.999.746,10	203.920.660,01	(99.920.913,91)	-
2017	94.214.523,16	203.209.530,10	(108.995.006,94)	-
2018	86.563.531,37	202.370.540,17	(115.807.008,80)	-
2019	82.554.756,48	201.417.308,22	(118.862.551,74)	-
2020	81.456.346,70	200.375.607,32	(118.919.260,62)	-
2021	75.897.585,27	199.155.373,14	(123.257.787,87)	-
2022	67.040.289,22	197.654.586,17	(130.614.296,95)	-
2023	64.071.305,59	195.954.207,38	(131.882.901,79)	-
2024	58.942.084,68	194.086.668,00	(135.144.583,32)	-
2025	59.301.232,26	192.028.984,96	(132.727.752,70)	-
2026	59.548.252,09	189.775.473,61	(130.227.221,52)	-
2027	59.742.065,09	187.327.564,94	(127.585.499,85)	-
2028	59.373.054,32	184.620.329,63	(125.247.275,31)	-
2029	56.677.829,77	181.741.779,33	(125.063.949,56)	-
2030	56.790.965,28	178.659.134,94	(121.868.169,66)	-
2031	56.708.867,90	175.360.794,71	(118.651.926,81)	-
2032	51.977.683,88	171.846.045,52	(119.868.361,64)	-
2033	42.335.610,81	168.088.420,39	(125.752.809,58)	-
2034	41.149.219,15	164.143.023,22	(122.993.804,07)	-
2035	40.466.031,07	160.033.100,95	(119.567.069,88)	-
2036	38.346.547,46	155.760.614,78	(117.414.067,32)	-
2037	19.443.810,49	151.164.628,28	(131.720.817,79)	-
2038	19.130.678,82	146.434.430,22	(127.303.751,40)	-
2039	18.744.954,16	141.588.360,84	(122.843.406,68)	-
2040	18.330.020,61	136.644.933,83	(118.314.913,22)	-
2041	11.116.033,51	131.519.304,55	(120.403.271,04)	-
2042	10.744.106,47	126.317.403,50	(115.573.297,03)	-
2043	10.399.025,20	121.051.928,17	(110.652.902,97)	-
2044	10.045.582,10	115.733.599,85	(105.688.017,75)	-
2045	9.684.569,28	110.370.877,03	(100.686.307,75)	-
2046	9.316.816,07	104.977.645,16	(95.660.829,09)	-
2047	8.943.316,69	99.567.755,10	(90.624.438,41)	-
2048	8.565.022,64	94.160.338,43	(85.595.315,79)	-
2049	8.183.091,20	88.774.099,69	(80.591.008,49)	-



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2050	7.798.604,10	83.433.568,88	(75.634.964,78)	-
2051	7.412.831,35	78.160.174,75	(70.747.343,40)	-
2052	7.026.990,59	72.977.429,51	(65.950.438,92)	-
2053	6.642.410,36	67.909.125,26	(61.266.714,90)	-
2054	6.260.224,26	62.977.725,18	(56.717.500,92)	-
2055	5.881.811,40	58.204.103,35	(52.322.291,95)	-
2056	5.508.398,34	53.605.258,56	(48.096.860,22)	-
2057	5.141.344,05	49.196.940,21	(44.055.596,16)	-
2058	4.781.901,14	44.991.059,89	(40.209.158,75)	-
2059	4.431.327,53	40.998.356,68	(36.567.029,15)	-
2060	4.090.831,94	37.226.660,79	(33.135.828,85)	-
2061	3.761.592,13	33.678.766,44	(29.917.174,31)	-
2062	3.444.710,69	30.356.297,07	(26.911.586,38)	-
2063	3.141.236,66	27.258.402,27	(24.117.165,61)	-
2064	2.852.113,40	24.383.791,31	(21.531.677,91)	-
2065	2.578.205,87	21.729.058,36	(19.150.852,49)	-
2066	2.320.173,45	19.289.410,51	(16.969.237,06)	-
2067	2.078.453,31	17.057.084,07	(14.978.630,76)	-
2068	1.853.217,15	15.022.035,00	(13.168.817,85)	-
2069	1.644.405,47	13.172.906,94	(11.528.501,47)	-
2070	1.451.763,78	11.496.348,06	(10.044.584,28)	-
2071	1.274.829,63	9.978.110,76	(8.703.281,13)	-
2072	1.113.006,79	8.605.044,57	(7.492.037,78)	-
2073	965.607,46	7.365.920,02	(6.400.312,56)	-
2074	831.892,84	6.250.671,27	(5.418.778,43)	-
2075	711.109,03	5.250.160,94	(4.539.051,91)	-
2076	602.540,56	4.356.882,78	(3.754.342,22)	-
2077	505.501,92	3.565.046,60	(3.059.544,68)	-
2078	419.315,18	2.869.682,53	(2.450.367,35)	-
2079	343.316,01	2.266.214,79	(1.922.898,78)	-
2080	276.841,74	1.749.729,30	(1.472.887,56)	-
2081	219.307,66	1.315.418,77	(1.096.111,11)	-
2082	170.197,39	958.745,14	(788.547,75)	-
2083	128.981,45	674.447,98	(545.466,53)	-
2084	95.072,60	455.558,50	(360.485,90)	-
2085	67.821,29	293.442,62	(225.621,33)	-
2086	46.550,76	178.912,51	(132.361,75)	-
2087	30.535,78	102.605,92	(72.070,14)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo dos Militares;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento da compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que o Governo do Estado deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo dos Militares.



11. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo **AL Previdência**.

Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei nº 7.114/2009, instituiu a modalidade de Segregação Massas, onde foram criados três fundos distintos.

O **Fundo de Previdência** é formado pelos os servidores ativos admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2006 e os futuros servidores do Governo do Estado, exceto militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este fundo, calculadas de forma a apresentar perfeito equilíbrio financeiro e atuarial.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos e inativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos, inativos e do Governo do Estado, incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores pertencentes a este fundo. Caso as contribuições normais mensais sejam insuficientes para o pagamento dos benefícios do fundo, o Governo do Estado aportará o valor necessário para complementar esta arrecadação e honrar com a folha.

O terceiro, denominado **Fundo dos Militares**, é formado pelos atuais e futuros servidores militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos, inativos e do Governo do Estado, incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores pertencentes a este fundo. Caso as contribuições normais mensais sejam insuficientes para o pagamento dos benefícios do fundo, o Governo do Estado aportará o valor necessário para complementar esta arrecadação e honrar com a folha.



Dados Cadastrais

A base de dados do Poder Executivo contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Resultados da Avaliação

Fundo de Previdência

O custo do **Fundo de Previdência** é de R\$ 1.410,8 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 1.463,3 milhões, temos um superávit atuarial de R\$ 52,5 milhões, que representa 0,81% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	Dez/09	Dez/10	Dez/11
Número de Servidores Ativos	1.587	1.822	2.277
Média da Remuneração do Ativo	1068,13	1058,42	1.541,45
Número de Beneficiários	0	0	0
Valor Médio dos Benefícios	0	0	0
Custo Total do Plano	1.296.762.364,78	1.397.581.326,93	1.410.887.390,33
Custo do Plano em % da Folha	22,05%	22,12%	21,63%
Superávit Atuarial	5.234.125,12	16.974.141,59	52.539.117,93
Superávit Atuarial em % da Folha	0,09%	0,27%	0,81%
Folha Salarial Futura em R\$	5.881.445.307,73	6.318.258.140,40	6.524.316.590,14
Valor dos Investimentos	0,00	5.256.372,71	5.032.961,45

Como o superávit projetado ao **Fundo de Previdência** é bastante reduzido, recomendamos manter o plano de custeio atual por mais alguns exercícios e acompanhar a evolução deste resultado nas próximas avaliações atuariais. Caso a tendência superavitária se mantenha, as contribuições patronais escalonadas poderão ser revistas.



Fundo Financeiro

O **Fundo Financeiro** possui custo a valor presente de R\$ 13.706,5 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 2.344,0 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 11.362,5 milhões.

Este déficit será pago com aportes mensais do Governo do Estado para complementar a arrecadação das contribuições normais do Estado e dos servidores vinculados ao Fundo Financeiro e honrar com a folha de benefícios.

Fundo dos Militares

O **Fundo dos Militares** possui custo a valor presente de R\$ 5.710,6 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 1.077,3 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 4.633,3 milhões.

Este déficit será pago com aportes mensais do Governo do Estado para complementar a arrecadação das contribuições normais do Estado e dos servidores vinculados ao Fundo dos Militares e honrar com a folha de benefícios.

Contribuição para Custeio Administrativo

De acordo com a legislação do **AL Previdência**, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais do Governo do Estado, de acordo com o orçamento administrativo anual. Este repasse está limitado a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Crescimento Salarial

Nesta avaliação elaboramos estudo específico de crescimento salarial da massa de ativos pela análise estatística da média da remuneração por idade dos servidores. Nesta avaliação obtivemos o crescimento médio de 3,00% ao ano e os resultados apresentados consideram este percentual para esta hipótese.



Nesta avaliação não identificamos crescimento do valor real dos benefícios de aposentados e pensionistas. Para as próximas avaliações atuariais esta hipótese será acompanhada e se for identificado um efetivo crescimento real ele passará a ser adotado.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 19 de março de 2012.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	5.032.961,45
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	-
2.2.2.5.4.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	-
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	9.615.825.884,90
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	133.550.019,51
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	92.052.673,90
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.07	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	9.390.223.191,49
2.2.2.5.4.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	9.801.407.924,57
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	1.918.822.739,05
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	1.158.812.367,88
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	118.116.020,01
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.4.02.06	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	6.605.656.797,63
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	(47.506.156,48)
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	-
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	(47.506.156,48)
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.410.887.390,33
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	717.674.824,92
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	734.895.941,69
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	5.822.780,20
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	52.539.117,93
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	52.539.117,93

Observação: As Provisões do Plano Financeiro incorporam o Fundo Financeiro e o Fundo dos Militares.



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DADOS CONSOLIDADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2012 a 2086

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2012	1.058.079.155,94	1.047.634.623,54	10.444.532,40	15.477.493,85
2013	1.098.474.356,84	1.071.611.939,12	26.862.417,72	42.339.911,56
2014	1.131.357.081,94	1.098.484.035,74	32.873.046,20	75.212.957,76
2015	1.160.239.361,17	1.121.210.654,50	39.028.706,67	114.241.664,43
2016	1.187.188.379,36	1.141.823.759,52	45.364.619,84	159.606.284,26
2017	1.208.247.153,85	1.156.186.581,57	52.060.572,28	211.666.856,54
2018	1.225.502.409,47	1.166.940.157,69	58.562.251,78	270.229.108,32
2019	1.246.555.287,61	1.180.806.937,26	65.748.350,35	335.977.458,67
2020	1.259.134.285,60	1.186.274.503,01	72.859.782,59	408.837.241,26
2021	1.268.516.288,43	1.188.174.931,53	80.341.356,90	489.178.598,16
2022	1.276.284.850,79	1.188.089.765,60	88.195.085,19	577.373.683,35
2023	1.277.594.355,70	1.182.476.277,45	95.118.078,25	672.491.761,60
2024	1.293.477.283,88	1.190.541.585,73	102.935.698,15	775.427.459,75
2025	1.300.505.697,97	1.187.283.452,67	113.222.245,30	888.649.705,05
2026	1.303.354.941,60	1.180.510.648,84	122.844.292,76	1.011.493.997,80
2027	1.299.831.156,22	1.168.041.405,05	131.789.751,17	1.143.283.748,97
2028	1.293.662.142,36	1.152.535.925,32	141.126.217,04	1.284.409.966,01
2029	1.302.683.830,28	1.151.355.128,66	151.328.701,62	1.435.738.667,63
2030	1.304.625.647,71	1.143.889.021,42	160.736.626,29	1.596.475.293,92
2031	1.308.893.346,90	1.136.094.225,28	172.799.121,62	1.769.274.415,54
2032	1.316.589.754,77	1.131.705.644,49	184.884.110,28	1.954.158.525,82
2033	1.319.585.820,55	1.122.213.897,83	197.371.922,72	2.151.530.448,54
2034	1.323.452.069,74	1.115.272.553,20	208.179.516,54	2.359.709.965,07
2035	1.323.650.409,50	1.104.004.715,31	219.645.694,19	2.579.355.659,26
2036	1.338.884.698,43	1.106.036.175,22	232.848.523,21	2.812.204.182,47
2037	1.343.078.903,79	1.098.276.238,88	244.802.664,91	3.057.006.847,39
2038	1.330.971.307,91	1.094.545.373,03	236.425.934,88	3.293.432.782,26
2039	1.318.952.734,91	1.077.792.054,71	241.160.680,20	3.534.593.462,46
2040	1.300.312.055,51	1.057.613.144,22	242.698.911,29	3.777.292.373,76
2041	1.279.551.347,44	1.031.972.380,97	247.578.966,47	4.024.871.340,22
2042	1.256.595.902,24	1.007.073.705,28	249.522.196,96	4.274.393.537,18
2043	1.226.176.150,19	995.437.597,68	230.738.552,51	4.505.132.089,69
2044	1.198.614.194,77	977.294.039,34	221.320.155,43	4.726.452.245,12
2045	1.171.576.530,87	955.229.349,25	216.347.181,62	4.942.799.426,74
2046	1.145.062.448,54	928.652.761,71	216.409.686,83	5.159.209.113,57
2047	1.117.928.651,55	903.473.913,84	214.454.737,71	5.373.663.851,28
2048	1.090.861.729,48	881.542.386,38	209.319.343,10	5.582.983.194,38
2049	1.065.046.429,31	858.797.412,10	206.249.017,21	5.789.232.211,59

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2050	1.036.407.747,90	849.101.897,16	187.305.850,74	5.976.538.062,33
2051	1.011.004.156,66	835.995.493,62	175.008.663,04	6.151.546.725,37
2052	987.244.964,65	818.167.055,42	169.077.909,23	6.320.624.634,60
2053	964.456.569,90	797.571.874,37	166.884.695,53	6.487.509.330,14
2054	942.064.485,28	780.053.261,90	162.011.223,38	6.649.520.553,51
2055	917.735.497,89	772.613.378,81	145.122.119,08	6.794.642.672,60
2056	897.028.168,42	762.540.362,23	134.487.806,19	6.929.130.478,78
2057	879.175.506,35	743.501.175,35	135.674.331,00	7.064.804.809,79
2058	861.691.915,60	725.929.830,74	135.762.084,86	7.200.566.894,64
2059	845.058.958,30	709.782.416,83	135.276.541,47	7.335.843.436,11
2060	829.040.571,28	698.736.836,08	130.303.735,20	7.466.147.171,31
2061	814.357.930,93	689.668.906,44	124.689.024,49	7.590.836.195,80
2062	800.189.228,19	685.451.789,75	114.737.438,44	7.705.573.634,24
2063	788.239.813,38	678.141.177,94	110.098.635,44	7.815.672.269,69
2064	775.500.789,03	685.051.611,41	90.449.177,62	7.906.121.447,31
2065	763.791.982,38	679.725.362,77	84.066.619,61	7.990.188.066,92
2066	754.593.150,61	674.431.074,35	80.162.076,26	8.070.350.143,18
2067	748.472.269,67	657.196.392,40	91.275.877,27	8.161.626.020,45
2068	741.821.387,76	648.178.871,34	93.642.516,42	8.255.268.536,87
2069	737.233.236,87	635.102.583,49	102.130.653,38	8.357.399.190,25
2070	733.256.600,10	628.381.962,27	104.874.637,83	8.462.273.828,08
2071	729.178.971,42	628.656.658,54	100.522.312,88	8.562.796.140,96
2072	727.692.499,71	626.871.017,89	100.821.481,82	8.663.617.622,77
2073	727.411.267,51	620.488.606,00	106.922.661,51	8.770.540.284,28
2074	725.448.494,23	635.348.910,03	90.099.584,20	8.860.639.868,48
2075	726.085.894,10	629.924.546,65	96.161.347,45	8.956.801.215,93
2076	725.215.620,22	642.816.978,90	82.398.641,32	9.039.199.857,25
2077	726.089.066,02	641.862.942,96	84.226.123,06	9.123.425.980,31
2078	728.253.714,17	637.759.393,51	90.494.320,66	9.213.920.300,98
2079	731.814.046,60	629.530.015,08	102.284.031,52	9.316.204.332,50
2080	736.019.736,27	623.401.131,54	112.618.604,73	9.428.822.937,23
2081	741.831.851,93	622.883.443,85	118.948.408,08	9.547.771.345,30
2082	748.259.128,40	618.348.378,43	129.910.749,97	9.677.682.095,27
2083	756.342.010,53	609.602.252,34	146.739.758,19	9.824.421.853,46
2084	764.945.427,29	604.473.267,92	160.472.159,37	9.984.894.012,83
2085	775.160.602,28	596.724.418,63	178.436.183,65	10.163.330.196,48
2086	786.290.222,62	591.148.798,58	195.141.424,04	10.358.471.620,52

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2011 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 407 de 20/06/2011 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional

3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2011
Nº de Servidores Ativos	40.374
Folha Salarial Ativos	88.305.645,33
Idade Média de Ativos	44,7
Nº de Servidores Inativos	25.122
Folha dos Inativos	71.358.419,38
Idade Média de Inativos	59,9
Crescimento Real de Salários	3,00% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% aa Previdenciário e 0% aa Financiero
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2009 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda